

PORTARIA Nº 0131/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seu art. 198, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 399/2006/GM/MS, que contempla o pacto firmado entre os gestores do SUS em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 785/2023/GBSES, que altera a Portaria nº 113/2018/GBSES, publicada no DOE nº 27.372, de 25 de outubro de 2023, que estabelece as atribuições gerais e específicas da função de médicos reguladores no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o art. 3º da referida Portaria, que determina, em seu Anexo XI, item C, o cumprimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de forma presencial, na sede da unidade de saúde da Administração Pública de sua referência, sendo o Escritório Regional de Saúde onde não tenha sido implantada a Central de Regulação presencial e o Complexo Regulador do nível central da SES, que atuam como Responsável Técnico - RT;

CONSIDERANDO a importância de manter, de forma contínua e ininterrupta, a supervisão médica dos serviços prestados aos usuários do sistema público de saúde, como forma de resguardar o interesse público e evitar ônus ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GILSON MARCIO DA COSTA**, matrícula nº 51598, servidor efetivo, perfil médico para exercer a função de Responsável Técnico da Coordenadoria Estadual de Transplantes, prestando apoio técnico aos hospitais notificadores e ao Sistema Nacional de Transplantes nos serviços relacionados à doação de órgãos e tecidos, com atribuições de acordo com o respectivo setor de lotação,

Art. 2º. O servidor público acima nomeado permanecerá sob a gestão de sua chefia imediata na Coordenadoria Estadual de Transplantes - CET/SUREG/GBSAREG/SES/MT.

Art. 3º. As atribuições decorrentes da presente Portaria não ensejarão ao servidor aumento de remuneração.

Art. 4º. Revogar, na íntegra, a Portaria nº 0606/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.825, de 25 de novembro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2026.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)